



A PERCEPÇÃO DO ENFERMEIRO FRENTE A PREVENÇÃO E AOS IMPACTOS REFERENTE A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

Julio Henrique Vicente dos Santos ¹, Andreza Guimarães Rosa ², Dayana Gloria dos Santos ³, Letícia Duarte Oliveira⁴, Sabrina Cardoso Ferreira ⁵

ARTIGO ORIGINAL

RESUMO

O presente artigo aborda a relevância da atuação dos enfermeiros na prevenção e enfrentamento da violência obstétrica, um problema grave que afeta a saúde física, mental e reprodutiva das mulheres. A violência obstétrica é uma realidade preocupante no Brasil, com estatísticas alarmantes que evidenciam a necessidade de ações efetivas para combatê-la.

Os enfermeiros desempenham um papel fundamental na assistência à saúde das gestantes, sendo por tanto, os responsáveis por oferecer apoio emocional e físico, criar um ambiente seguro e acolhedor, e realizar a coleta de evidências em casos de violência obstétrica. Além disso, sua atuação na prevenção, identificação e intervenção nos casos de violência é crucial para garantir uma assistência obstétrica respeitosa e centrada na mulher.

O referente artigo propõe-se a complementar a formação dos enfermeiros na temática da violência obstétrica sabendo que, é essencial para capacitá-los a reconhecer os sinais de violência, orientar as gestantes sobre seus direitos, e agir de forma ética e responsável diante de situações de abuso. A conscientização dos profissionais de enfermagem sobre a violência obstétrica contribui para a promoção de um atendimento humanizado, livre de violações e baseado no respeito aos direitos das mulheres.

O estudo deste artigo destaca a importância da sensibilização dos enfermeiros para os impactos da violência obstétrica na vida das mulheres, enfatizando a necessidade de estratégias de prevenção, identificação precoce e intervenção nos casos suspeitos. A criação de ferramentas educativas, como folders informativos, e o fortalecimento dos mecanismos de responsabilização dos agressores são medidas essenciais para combater a violência obstétrica e garantir uma assistência obstétrica de qualidade e segura.



A violência obstétrica é um problema complexo que envolve questões de gênero, poder e desigualdade, e sua abordagem requer uma atuação interdisciplinar e uma mudança de paradigma na assistência à saúde materna. Os enfermeiros, como profissionais de saúde que estão na linha de frente do cuidado obstétrico, têm o potencial de desempenhar um papel fundamental na prevenção e enfrentamento da violência obstétrica. É fundamental que os enfermeiros sejam capacitados não apenas tecnicamente, mas também ética e emocionalmente, para lidar com situações de violência obstétrica de forma sensível, empática e eficaz. A escuta ativa, o acolhimento e o respeito à autonomia das mulheres são princípios essenciais que devem nortear a prática dos enfermeiros no cuidado obstétrico.

Além disso, a criação de políticas públicas efetivas, a implementação de protocolos de atendimento e a promoção de campanhas de conscientização são medidas que podem contribuir para a prevenção e redução da violência obstétrica. O envolvimento ativo dos enfermeiros nesse processo é fundamental para garantir que as gestantes recebam um atendimento digno, seguro e livre de violações. Em um cenário em que a violência obstétrica ainda é uma realidade para muitas mulheres, a atuação dos enfermeiros se torna ainda mais relevante. Por meio da educação, da advocacia e do cuidado centrado na mulher, os enfermeiros tem o potencial para serem agentes de transformação na promoção da saúde materna e na defesa dos direitos das gestantes. Portanto, a formação dos enfermeiros na temática da violência obstétrica é um passo crucial para a construção de uma assistência obstétrica mais humanizada, respeitosa e inclusiva, que valorize a experiência das mulheres durante o processo de gestação, parto e puerpério.

Em suma, o artigo ressalta a importância da formação dos enfermeiros na abordagem da violência obstétrica, visando à promoção da saúde e ao bem-estar das mulheres, à garantia de seus direitos e à construção de um sistema de saúde mais justo e igualitário. Assim sendo, este trabalho fundamentou-se em literaturas atuais, e além disso foi desenvolvido um folder como ferramenta para auxiliar as gestantes em casos de Violência Obstétrica, foi criado também um manual de boas práticas voltado para os Enfermeiros, afim de orienta-los na prevenção, e mostrar tipos de ações que são condenadas como violência obstétrica.

Palavras-chave: Violência Obstétrica. Impactos. saúde da mulher. Enfermeiro. Prevenção. Impactos. Assistência obstétrica. Formação profissional. Direitos das gestantes. Humanização.

NURSES' PERCEPTION OF PREVENTION AND IMPACTS REGARDING OBSTETRIC VIOLENCE

ABSTRACT

This article addresses the relevance of nurses' actions in preventing and confronting



obstetric violence, a serious problem that affects women's physical, mental and reproductive health. Obstetric violence is a worrying reality in Brazil, with alarming statistics that highlight the need for effective actions to combat it.

Nurses play a fundamental role in the health care of pregnant women, and are therefore responsible for offering emotional and physical support, creating a safe and welcoming environment, and collecting evidence in cases of obstetric violence. Furthermore, its role in preventing, identifying and intervening in cases of violence is crucial to ensuring respectful, woman-centered obstetric care.

The referring article aims to complement the training of nurses on the topic of obstetric violence, knowing that it is essential to enable them to recognize the signs of violence, guide pregnant women about their rights, and act ethically and responsibly in the face of situations of abuse. Raising awareness among nursing professionals about obstetric violence contributes to the promotion of humanized care, free from violations and based on respect for women's rights.

The study in this article highlights the importance of raising nurses' awareness of the impacts of obstetric violence on women's lives, emphasizing the need for prevention strategies, early identification and intervention in suspected cases. The creation of educational tools, such as informative folders, and the strengthening of mechanisms for holding perpetrators accountable are essential measures to combat obstetric violence and guarantee quality and safe obstetric care.

Obstetric violence is a complex problem that involves issues of gender, power and inequality, and its approach requires interdisciplinary action and a paradigm shift in maternal health care. Nurses, as health professionals who are on the front line of obstetric care, have the potential to play a fundamental role in preventing and confronting obstetric violence. It is essential that nurses are trained not only technically, but also ethically and emotionally, to deal with situations of obstetric violence in a sensitive, empathetic and effective way. Active listening, acceptance and respect for women's autonomy are essential principles that should guide nurses' practice in obstetric care.

Furthermore, the creation of effective public policies, the implementation of care protocols and the promotion of awareness campaigns are measures that can contribute to the prevention and reduction of obstetric violence. The active involvement of nurses in this process is essential to ensure that pregnant women receive dignified, safe and violation-free care. In a scenario where obstetric violence is still a reality for many women, the role of nurses becomes even more relevant. Through education, advocacy and women-centered care, nurses have the potential to be agents of transformation in promoting maternal health and defending the rights of pregnant women. Therefore, training nurses on the topic of obstetric violence is a crucial step towards building more humanized, respectful and inclusive obstetric care, which values women's experience during the process of pregnancy, childbirth and the postpartum period.



**A PERCEÇÃO DO ENFERMEIRO FRENTE A PREVENÇÃO
E AOS IMPACTOS REFERENTE A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA**

SANTOS, J. H. V. *et. al.*

In short, the article highlights the importance of training nurses in addressing obstetric violence, aiming to promote women's health and well-being, guarantee their rights and build a fairer and more egalitarian health system. Therefore, this work was based on current literature, and in addition a folder was developed as a tool to assist pregnant women in cases of Obstetric Violence, a manual of good practices aimed at nurses was also created, in order to guide them in the prevention, and show types of actions that are condemned as obstetric violence.

Keywords: Obstetric Violence. Impacts. women's health. Nurse. Prevention. Impacts. Obstetric assistance. Professional qualification. Rights of pregnant women. Humanization.

Instituição afiliada – 1 - Enfermeiro Pela Universidade Fundação Educacional e Cultural São José de Itaperuna RJ (UNIFSJ), Bacharel em Filosofia, Pós Graduado em Docência do Ensino Superior e Metodologias Ativas de Aprendizado, Pós Graduado em Saúde da Mulher e Obstetrícia, juliodaenfermagemfilosofica@gmail.com; 2- Enfermeira Pela Universidade Fundação Educacional e Cultural São José de Itaperuna RJ (UNIFSJ), andrezag740@gmail.com; 3 - Enfermeira Pela Universidade Fundação Educacional e Cultural São José de Itaperuna RJ (UNIFSJ), dayana_gsantos@hotmail.com; 4 - Enfermeiro Pela Universidade Fundação Educacional e Cultural São José de Itaperuna RJ (UNIFSJ), leticialeduarte27@gmail.com; 5- Professora Enfermeira Pela Faculdade Redentor (FACREDENTOR), Brasil. Pós Graduada em Enfermagem Pediátrica e Neonatologia. Pós Graduada em ENFERMAGEM EM CARDIOLOGIA E HEMODINÂMICA. Pós Graduado em Saúde Mental. Pós Graduada em Enfermagem em UTI. enfermeirasabrinacf@gmail.com. 5- Professora e Orientadora do artigo.

Dados da publicação: Artigo recebido em 08 de Março e publicado em 28 de Abril de 2024.

DOI: <https://doi.org/10.36557/2674-8169.2024v6n4p2531-2551>

Autor correspondente: *Julio Henrique Vicente dos Santos* juliodaenfermagemfilosofica@gmail.com

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).





INTRODUÇÃO

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) é classificada como violência obstétrica (V.O) quando ocorre abusos verbais, inibir a presença de acompanhante, procedimentos médicos sem necessidades ou sem o consentimento da gestante, violação de privacidade, recusa de administração de analgésicos, violência física, entre outros (DEPUTADOS *et al.*, 2014).

A V.O é um acontecimento que ocorre há algum tempo na América Latina. Um fator que está sempre presente entre as gestantes é ausência de conhecimento e o medo de fazer perguntas ou questionar sobre os procedimentos que irão ser realizados no decorrer do trabalho de parto, ou perguntar sobre quais condutas elas terão que tomar depois do nascimento. Esse tipo de situações pode levá-las a aceitarem a exploração de seus corpos por diferentes pessoas, aceitando diversas situações incômodas sem questionar e sem saber o porquê tal procedimento está sendo realizado. Mulheres do mundo todo passam ou já passaram por algum tipo de abuso, insulto, ofensa, desrespeito, desatenção e maus-tratos durante o trabalho de parto nos estabelecimentos de saúde. Esses acontecimentos podem ter consequências e impactos e traumas adversos para a gestante e para o bebê, principalmente por se tratar de um momento de grande importância na vida da mulher (ZANARDO *et al.*, 2017).

A V.O é, portanto, tema de grande importância para a política pública de saúde da gestante e do RN no Brasil, assim como para a preparação e capacitação dos profissionais e gerentes de saúde, tendo em vista a carência de mudança nas condutas assistencial e do sistema de atenção ao parto, nascimento e pós parto. No contexto brasileiro há uma grande influência educacional sobre o conhecimento do nascimento na sociedade relacionado a abundância de utilização de procedimentos. A mulher se sente sozinha sem acompanhante no momento do parto, as intervenções na fisiologia aumentam o seu desconforto, ausência de privacidade e a monitorização profissional e do estabelecimento sobre o processo de parir tem sido considerado como fatores para o aumento de cesarianas no Brasil. Assim, na visão das mulheres, a cesariana se tornou uma alternativa à violência ou maus tratos durante o trabalho de parto (LANSKY *et al.*,



2019).

Nesse contexto, é essencial que o Enfermeiro, além de possuir competência técnica, esteja envolvido com os aspectos psicológicos e sejam capazes de compreendê-los. Importante destacar que por meio da atuação do Enfermeiro durante o trabalho de parto, pode se diminuir os números de diversos tipos de violência contra as mulheres, proibindo intervenções inconvenientes e indesejadas na implantação de práticas como: A presença de alguém da família/companheiro durante o trabalho de parto, afim de deixar a gestante segura, garantir de que serão passadas todas as informações sobre todos os procedimentos que serão realizados, posição confortável e de escolha da mesma em que ela se sentirá confortável, contato direto entre o RN e a mãe por pelo menos 30 minutos, ações que reduzem o comprometimento emocional e físicos, bem como desenvolver na mulher sua auto confiança para lidar com a maternidade (ISMAEL *et al.*, 2019).

Dados do Relatório das Nações Unidas mostram que uma em cada quatro mulheres já sofreram violência obstétrica no Brasil (DO BRASIL, 2022).

Diante desse fato, torna o tema, mas imperioso para formação acadêmica do enfermeiro, pois a violência tem impactos significativos na vida das mulheres, podendo causar traumas, afetar a relação mãe-bebê, gerar sequelas físicas e emocionais, além de contribuir para a desigualdade de gênero na área da saúde. É fundamental compreender a dimensão desse problema e buscar estratégias de prevenção e enfrentamento.

Este estudo, tem como objetivo geral, compreender de fato os impactos da violência obstétrica na saúde física, mental e reprodutiva das mulheres, pautada como um dos grandes problemas de saúde pública discutido atualmente pelos profissionais de saúde e órgãos de saúde pública no Brasil. Como objetivo específico serão abordados os tipos de violência obstétrica, tanto os impactos físicos, psicológicos e sociais da violência obstétrica, além disso destacar as diretrizes e políticas existentes para prevenção e combate à violência obstétrica, com foco na atuação do Enfermeiro, por meio de análise documental de legislações, protocolos e diretrizes institucionais, também enfatizar a necessidade crucial de discutir estratégias assistenciais do Enfermeiro que visem à prevenção, identificação precoce e intervenção nos casos e suspeitas de violência obstétrica, por meio de protocolo de atendimento ou diretrizes



de boas práticas, desenvolver um folheto informativo abrangente destinado a gestantes, com o propósito de conscientizá-las e fornecer orientações planejadas sobre a prevenção e a identificação da violência obstétrica durante o processo de parto e assistência pré-natal, também um manual de boas práticas voltado para o Enfermeiro, afim de orienta-los na prevenção, e mostrar as ações que são condenadas como violência obstétrica.

Como metodologia foi utilizado meio de pesquisas bibliográficas para orientação deste artigo, que abrange fonte científicas, incluindo artigos publicado no repositório Google Acadêmico, SciELO e PubMed, durante o período entre os anos 2014 e 2023, com as palavras-chave: violência obstétrica; impactos; saúde da mulher.

Como justificativa tendo a importância do artigo para a formação acadêmica do Enfermeiro, pois ele desempenha um papel fundamental na assistência, embora a violência obstétrica seja um tema de grande relevância, ainda há uma lacuna na produção de conhecimentos científico sobre a assistência do Enfermeiro nesse contexto. A realização de um trabalho nessa área contribuirá para a produção de evidências contribuindo para a formação do Enfermeiro.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para o artigo "A Percepção do Enfermeiro Frente à Prevenção e aos Impactos Referentes à Violência Obstétrica" incluiu a utilização dos motores de busca Google Scholar, Scopus e Web of Science para seleção dos artigos, com os unitermos específicos relacionados ao tema de interesse. Foram excluídos artigos com mais de 20 anos de publicação ou que não se encaixavam no escopo da pesquisa. Além disso, houve análise documental de legislações, protocolos e diretrizes institucionais relacionadas à violência obstétrica. Foram realizadas pesquisas bibliográficas em fontes científicas, incluindo artigos publicados no Google Acadêmico, SciELO e PubMed, no período entre os anos 2014 e 2023, com palavras-chave específicas como "violência obstétrica", "impactos" e "saúde da mulher". A justificativa da importância do artigo para a formação acadêmica dos enfermeiros visou preencher



lacunas na produção de conhecimento científico sobre a assistência do enfermeiro no contexto da violência obstétrica. Essa metodologia permitiu a elaboração do artigo com base em evidências científicas atuais e relevantes para a atuação dos enfermeiros na prevenção e combate à violência obstétrica.

RESULTADOS

I. Violência Obstétrica: surgimento, nomenclatura e evidências.

De acordo com Lopes (2020), a nomenclatura "violência obstétrica" foi criada pelo Dr. Rogélio Perez D'Gregório e foi reconhecida globalmente em 2010 e pelo Ministério da Saúde em 2019.

A violência obstétrica, apesar de existir há muitos anos, recebeu uma nova denominação, na qual vem expor os grandes prejuízos acometidos por inúmeras mulheres que foram e são atingidas por ela. Práticas anteriormente consideradas normais, não demonstravam os riscos à saúde da mulher grávida, o que apresentava uma falsa sensação de normalidade (DUTRA, 2017).

No passado, o parto ocorria nas residências das gestantes, com a auxílio de parteiras, sem a presença de equipes preparadas e especializadas para realizar o procedimento. Diante de várias intercorrências no instante do parto, tornou-se necessário encaminhá-las para unidades hospitalares para dar à luz (DUTRA, 2017).

A violência obstétrica se tornou mais evidente no ambiente hospitalar, pois envolve uma maior intervenção externa no corpo da vítima. Ela pode ocorrer em diferentes fases da gravidez, ou seja, no pré-natal, parto e pós-parto (MARTINS *et al.*, 2019).

A violência obstétrica ocorre quando profissionais de saúde se apropriam do corpo da mulher e realizam procedimentos desumanos, sem necessidade, causando a perda da autonomia e capacidade das mulheres de tomar decisões sobre seu próprio corpo, sem embasamento científico. Isso resulta em consequências para a qualidade de vida das mulheres, pois geram traumas e também afeta a qualidade de vida do bebê (DUTRA, 2017, p. 14).

Embora não exista uma lei federal que aborde a violência obstétrica, o



governo do Estado de Santa Catarina sancionou a Lei nº 17.097, de 17 de janeiro de 2017, que define de forma concisa formas de violência. Segundo o artigo 2º dessa lei, considera-se violência obstétrica qualquer ato praticado por médicos, equipes hospitalares, familiares ou acompanhantes que ofenda verbal ou fisicamente as mulheres grávidas durante o trabalho de parto ou no período puerpério (BRASIL, 2017).

II. Incidências de Violência Obstétrica.

A violência contra as mulheres se manifesta tanto no âmbito físico quanto no psicológico. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a negligência obstétrica é uma forma considerada violência em que as necessidades e cuidados básicos essenciais para o desenvolvimento físico, emocional e social das gestantes durante a gravidez e o trabalho de parto são omitidos. Um exemplo desse tipo de violência é quando é negado atendimento ou criadas dificuldades as gestantes receberem os serviços de saúde a qual elas possuem direitos. Essa conduta resulta em uma busca incessante por cuidados pré-natais e por leitos durante o parto, o que pode ser extremamente perigoso e exaustivo para as futuras mães. Além disso, a violência obstétrica também se refere à negação do direito da mulher de ter uma pessoa para acompanhá-la e que esteja presente durante o parto, uma proteção legal estabelecida desde 2005 (RODRIGUES, 2023).

A violência psicológica engloba todas as ações verbais ou comportamentais que causam sensações de ser inferior, vulnerável, abandonada, medo, instabilidade emocional e o sentimento de estar insegura. Na área da psicologia, destaca-se que a violência contra as mulheres, independentemente de sua forma, acarreta prejuízos para a saúde física, mas é importante ressaltar que as consequências vão além desses danos imediatos. O trauma vivenciado durante o parto e no pós-parto tem um impacto significativo na saúde mental das mulheres, especialmente em um momento tão delicado e vulnerável como esse. É comum que a violência psicológica esteja associada à violência verbal, e muitas mulheres relatam terem sido expostas a perguntas cruéis e comentários ofensivos durante a sua experiência no ambiente hospitalar (MUNIZ,



2017).

A violência verbal obstétrica é uma das mais comuns do que se imagina e inclui recusas no atendimento, intervenções e procedimentos médicos desnecessários, bem como agressões verbais por meio de frases preconceituosas que frequentemente são disfarçadas de piadas ou são carregadas de ironia e ignorância. É comum ouvir frases do tipo "na hora de fazer, você não gritou", "ano que vem você volta, então não adianta chorar", "foi bom fazer, né? Agora aguenta" e "cala a boca e fique quieta, senão eu te deixo aí sentindo dor". Além disso, comentários constrangedores, ofensivos ou humilhantes são direcionados às gestantes, seja por causa de sua raça, idade, escolaridade, religião, crença, orientação sexual, condição socioeconômica, número de filhos ou estado civil, ou para ridicularizar suas escolhas em relação ao parto, como a posição em que desejam dar à luz (RODRIGUES, 2023).

No contexto da violência física, conforme definido pelas Nações Unidas (ONU), refere-se a atos que dificultam a igualdade de gênero e afetam de forma significativa e intensa a integridade física e a saúde mental das vítimas, em especial das mulheres vítimas de violência doméstica. Na obstetrícia, isso ocorre por meio da manipulação e exposição desnecessária do corpo da mulher, tornando o momento do parto difícil e desagradável (SILVA, 2022).

Esses atos incluem a administração de soro com ocitocina, a realização de lavagem intestinal (além de ser dolorosa e constrangedora, aumenta o risco de infecções), proibir a ingestão de líquidos e alimentos, excesso de exames de toque, rompimento artificial da bolsa, depilação dos pelos pubianos, imposição de posições de parto não desejadas pela mulher, falta de alívio para a dor (seja por métodos naturais ou anestesia), realização de episiotomia sem necessidade médica, realização do chamado "ponto do marido", uso de fórceps sem indicação clínica, imobilização dos braços ou pernas e manobra de Kristeller (CARVALHO; BRITO, 2017).

Além disso, também estão incluídas condutas como mentir para a paciente sobre sua condição de saúde para induzir uma cesariana eletiva ou não informar a paciente sobre sua situação de saúde e os procedimentos necessários. A questão da cesariana optada pela mulher, também pode ser considerada uma forma de violência obstétrica quando é realizada sem prescrição médica e sem o consentimento da mulher. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil é o segundo



país com a maior taxa de cesáreas no mundo. Enquanto a OMS recomenda uma taxa ideal entre 25% e 30%, no Brasil, 55,6% dos partos são realizados por meio de cesariana. Na área da medicina privada, esse percentual é ainda maior, chegando a 85,5% dos partos, de acordo com dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (RODRIGUES, 2023).

Outra forma reconhecida de violência obstétrica ocorre nos casos de aborto. Isso pode se manifestar de diversas maneiras, como negação ou demora no atendimento, questionamento e acusação da mulher em relação à causa do aborto, realização de procedimentos invasivos sem explicação ou consentimento (MUNIZ, 2017).

III. Impactos na mulher no que tange a Violência Obstétrica.

Ao passarem por situações de violência durante o parto, cada mulher vivencia e elabora essa experiência de forma única, o que pode gerar uma série de danos psicológicos. Esses danos podem incluir ansiedade, crises de pânico, depressão, baixa autoestima, medo, angústia, receios em relação a futuras gestações, dispareunia (dor durante a relação sexual), estresse pós-traumático, culpa e tristeza (AMARAL *et al.*, 2021).

As marcas deixadas pelo parto vão além das cicatrizes físicas visíveis. Elas residem no inconsciente, nas memórias, nas emoções e nos momentos revividos individualmente. No entanto, ainda há poucos estudos que exploram esses prejuízos psicológicos causados pela violência obstétrica. Isso se deve, em parte, à ausência de conhecimento sobre os procedimentos invasivos realizados durante o trabalho de parto e à normalização dessas práticas, o que faz com que muitas mulheres não questionem nem percebam que estão sofrendo violência (AMARAL *et al.*, 2021).

Diante desse contexto, a atuação da Psicologia se faz necessária não apenas no sentido de fornecer informações sobre a violência obstétrica e seu impacto psicológico, mas também no acolhimento e na escuta afetiva das mulheres que foram vítimas. É fundamental emponderá-las e auxiliá-las na superação dos danos causados por essas ações traumáticas. Ademais, é importante incentivar a produção de mais artigos e o engajamento dos profissionais da área da saúde para abordar e discutir



amplamente esse tema (SANTOS *et al.*, 2017).

O período gestacional já é marcado por uma intensa carga emocional, e quando as mulheres são submetidas à violência obstétrica, a saúde psicológica é gravemente afetada, resultando em uma série de consequências. Essas consequências podem incluir dificuldade na vinculação com o recém-nascido, desenvolvimento de quadros depressivos no pós-parto, sentimento de culpa e baixa autoestima. Tais males psicológicos, trazem sofrimento e interferem no bem-estar das mulheres (KROB *et al.*, 2017).

Além das consequências mencionadas, o transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) é bastante comum após experiências de violência obstétrica. Um parto traumático gera implicações negativas significativas na mulher, e o TEPT pode estar associado a esse momento traumático, fazendo com que a mulher tenha dificuldade em amamentar o recém-nascido ou experimente outras complicações, como flashbacks do momento do trauma, ataques de pânico, insônia, pesadelos e terror noturno (ZAMBALDI *et al.*, 2010).

Diante de tudo o que foi descrito sobre os diversos danos psicológicos causados pela violência obstétrica, é preocupante constatar que poucas mulheres procuram atendimento psicológico para lidar com essas questões. No entanto, esse tipo de suporte é extremamente importante neste contexto (MAGALHÃES, 2020).

IV. Enfrentamento da Violência Obstétrica.

A implementação de ações preventivas e reparadoras é essencial para combater a violência obstétrica. Isso inclui a capacitação adequada dos profissionais de enfermagem, desde a graduação até a formação continuada, abordando questões de direitos humanos, ética e práticas baseadas em evidências. Além disso, é fundamental promover a conscientização sobre os direitos das mulheres durante o parto e nascimento, fortalecendo sua autonomia na tomada de decisões e respeitando suas escolhas (LANSKY *et al.*, 2019).

É necessário investir em políticas públicas que garantam o acesso a uma assistência obstétrica de qualidade, humanizada e livre de violência. Isso implica em assegurar o cumprimento das diretrizes nacionais e internacionais, bem como o



desenvolvimento de protocolos e diretrizes claras para orientar a prática clínica (DINIZ et al, 2015)

O envolvimento da sociedade civil, organizações não governamentais e movimentos de mulheres é de extrema importância nessa luta contra a violência obstétrica. É preciso incentivar a criação de espaços de discussão, promover campanhas de conscientização, disseminar informações sobre os direitos das mulheres e estimular a denúncia de casos de violência obstétrica. A participação ativa da população e a pressão por mudanças são fundamentais para transformar o atual cenário (PICKLES, 2015).

Além disso, é necessário fortalecer os mecanismos de responsabilização dos agressores e garantir que os casos de violência obstétrica sejam investigados e punidos de acordo com a legislação vigente. Isso envolve a atuação dos órgãos de justiça, Ministério Público e Defensorias Públicas, bem como o estabelecimento de penas e sanções proporcionais aos danos causados (SADLER et al, 2016).

A luta contra a violência obstétrica é um desafio complexo, que demanda ações em diferentes frentes. A conscientização, a prevenção, a responsabilização e a promoção de uma assistência obstétrica respeitosa são pilares fundamentais nessa luta. Somente com ações conjuntas e contínuas será possível criar um ambiente seguro e acolhedor para as gestantes durante o parto e nascimento, garantindo o respeito aos seus direitos e preservando sua saúde física e emocional (DIAZ-TELLO, 2016).

V. O papel do Enfermeiro

A atuação do Enfermeiro na assistência à saúde é de suma importância em diversos contextos, e a questão da violência obstétrica não é exceção. Nesse sentido, é fundamental compreender e valorizar a atuação dos enfermeiros na prevenção, identificação e intervenção nos casos de violência obstétrica, visando garantir uma assistência humanizada e livre de violações (BORDA et al., 2022).

Em primeiro lugar, os enfermeiros desempenham um papel crucial na prevenção da violência obstétrica por meio orientação. Eles têm a oportunidade de informar gestantes, familiares e a comunidade em geral sobre os direitos das mulheres, os procedimentos obstétricos e os sinais de violência. Essa atuação



preventiva é essencial para empoderar as mulheres, possibilitando que elas conheçam seus direitos e saibam como identificar e denunciar casos de violência obstétrica (LEAL et al., 2018).

A formação dos profissionais Enfermeiros na temática da violência obstétrica deve ser mais ampla, pois eles são coadjuvantes dessas experiências, e nelas desempenham importante papel ao oferecer a qualidade de atendimento de saúde que as mulheres necessitam e merecem enquanto cidadãos de direito. Vale ressaltar que, quando a mulher é orientada adequadamente, com informações claras, existe menos chance de ocorrer a violência obstétrica. Assim, o papel do Enfermeiro em formação é fundamental no que se refere à violência obstétrica, uma vez que esse profissional tem a possibilidade de reduzir os índices desse agravo e mudar a realidade social (DA SILVA et al., 2020).

A intervenção direta nos casos de violência obstétrica é outra responsabilidade dos Enfermeiros. Eles devem prestar apoio emocional e físico às mulheres, fornecendo um ambiente seguro e acolhedor, onde a gestante possa se sentir segura. Além disso, os enfermeiros têm a capacidade de realizar a coleta de evidências e documentar os casos de violência, contribuindo para a investigação e responsabilização dos agressores. Essa atuação é crucial para garantir a justiça e a reparação das mulheres que vivenciaram a violência obstétrica. (LEAL et al., 2018).

De acordo com os autores BORDA, et al (2022) as condutas do enfermeiro na assistência à saúde no contexto da violência obstétrica são de extrema relevância. Através da prevenção, identificação, intervenção e apoio às mulheres, eles desempenham uma função fundamental na promoção de uma assistência obstétrica respeitosa, digna e centrada na mulher. É necessário valorizar e fortalecer a atuação dos Enfermeiros nesse campo, visando ao bem-estar e à saúde integral das mulheres.

De acordo com a Lei 7498/86 o Enfermeiro possui autonomia para prestar uma assistência digna e humanizada a parturiente e puerpera, o acompanhamento da evolução e do trabalho de parto e a execução do parto até o nascimento a fim de realizar boas práticas obstétricas e, no intuito de prevenir a ocorrência da violência obstétrica deve:

CONDUTAS DO ENFERMEIRO:

1	Explicar para a paciente de maneira que ela compreenda o que ela tem, o que pode ser feito por ela e como ela pode ajudar.
2	Evitar procedimentos invasivos, que causem dor e que sejam arriscados, exceto em situações estritamente indicadas;
3	Procurar ouvir a paciente e trabalhar em parceria com os colegas e garantir um tratamento ao paciente longe do humilhante;
4	Promover a paciente o direito de acompanhante de sua escolha no pré-natal e parto;
5	Garantir o acesso ao leito e uma assistência pautada na equidade;
6	Orientar a mulher acerca dos direitos relacionados a maternidade e reprodução;
7	Investir em si mesmo, buscando realização no seu trabalho e estar em constante atualização.

Fonte: (MOURA *et al.*, 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta discussão, foi explorado o tema da Violência Obstétrica, uma realidade preocupante que afeta a saúde e o bem-estar de mulheres durante o processo de parto e nascimento. Identificamos que a violência obstétrica vai além da violência física, envolvendo práticas desrespeitosas, coercitivas e discriminatórias que violam os direitos humanos das mulheres.

Ficou notório a necessidade de implementar medidas efetivas para combater a violência obstétrica afim de promover uma assistência obstétrica respeitosa, baseada em evidências científicas e centrada na mulher. Essas medidas incluem a disponibilização de informações transparentes sobre os direitos das mulheres no contexto obstétrico, o fortalecimento do protagonismo da mulher na tomada de decisões relacionadas ao seu corpo e ao parto, o estabelecimento de políticas públicas e marcos legais que protejam as mulheres contra a violência obstétrica, além da responsabilização dos profissionais de saúde que perpetuam essa violência.

Diante do exposto, é crucial que a sociedade reconheça a violência obstétrica como uma violação dos direitos humanos e como um problema de saúde pública. Afim de buscar a prevenção, o enfrentamento a violência obstétrica, bem como contribuir para garantir uma experiência segura, respeitosa e digna para todas as mulheres durante o processo gestacional, parto e pós-parto, foi elaborado um Folder informativo, afim de orientar as mulheres sobre o que é a violência obstétrica, exposição dos tipos de Violência, práticas que são consideradas violência, onde buscar



apoio e os caminhos para denunciar uma violência e também um manual de boas práticas voltado para o Enfermeiro, afim de orienta-los na prevenção, e mostrar as ações que são condenadas como violência obstétrica.

REFERÊNCIAS

Amaral, Aléxia Fortes *et al.* **A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E OS SEUS DANOS À SAÚDE PSICOLÓGICA DA MULHER.** Disponível em: https://www2.fag.edu.br/coopex/inscricao/arquivos/ecci_2021/18-10-2021--16-24-38.pdf. Acesso em: 12 out. 2023.

Borda, Beatriz Domingues *et al.* **ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: uma revisão integrativa.** Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/25631/1/%E2%80%99CATUAC%CC%A7A%CC%83O%20DO%20ENFERMEIRO%20NA%20PREVENC%CC%A7A%CC%83O%20DA%20VIOLE%CC%82NCIA%20OBSTETRI%CC%81CA%E2%80%9D.pdf>. Acesso em: 12 out. 2023.

Brasil, J. E., Pereira, P. H., Dias, I., & Fraga, S. ([s.d.]). **25% das mulheres já sofreram violência obstétrica no país – Edição do Brasil.** Com.br. Recuperado 22 de setembro de 2023. Disponível em: <https://edicaodobrasil.com.br/2022/07/15/25-das-mulheres-ja-sofreram-violencia-obstetrica-no-brasil/>. Acesso em 25 de maio de 2023.

Carvalho, I, S; Brito, R, S. **Formas de violência obstétrica vivenciadas por puérperas que tiveram parto normal.** Disponível em: https://scielo.isciii.es/pdf/eg/v16n47/pt_1695-6141-eg-16-47-00071.pdf. Acesso em 25 mai. 2023.



Da silva, Thalita Monteiro *et al.* **Violência obstétrica: a abordagem da temática na formação de enfermeiros obstétricos.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/C8VTQNXNTF8whR9QFbQvZDP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 out. 2023.

Diaz-tello, F. **Invisible wounds: obstetric violence in the United States. Reprod Health Matters.** Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.rhm.2016.04.004>. Acesso em 25 de maio de 2023.

DINIZ, S, G. SALGADO, H, O. ABDREZZO, H, F, A. CARVALHO, P, G, C. CARVALHO, P, C, A. AGUIAR, C, A. **Abuse and disrespect in childbirth care as a public health issue in Brazil: origins, definitions, impacts on maternal health, and proposals for its prevention.** Disponível em: <http://dx.doi.org/10.7322/jhgd.106080>. Acesso em 25 de maio de 2023.

Dutra, J, C. **Violência obstétrica: mais um exemplo de violação aos direitos das mulheres.** Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/11399/1/JCD29112017.pdf>. Acesso em 25 de maio de 2023.

Galvão, Patrícia. **Onde buscar apoio em caso de violência contra a mulher?.** Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/onde-buscar-apoio-em-caso-de-violencia-contra-a-mulher/>. Acesso em: 16 out. 2023.

Krob, Adriane Diehl *et al.* **Depressão na Gestação e no Pós-Parto e a Responsividade Materna Nesse Contexto.** Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpsaude/v9n3/v9n3a01.pdf>. Acesso em: 12 out. 2023.

Lansky, Sônia *et al.* **Violência obstétrica: influência da Exposição Sentidos do Nascer na vivência das gestantes.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/66HQ4XT7qFN36JqPKNCPrjj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 out. 2023.



LOPES, J. M. **VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: UMA ANÁLISE JURÍDICA ACERCA DO INSTITUTO NO ESTADO DO TOCANTINS.** Disponível em: <https://www.unirv.edu.br/conteudos/fckfiles/files/RAQUEL%20SILVA%20BISPO.pdf>. Acesso em 23 maio de 2023.

Leal, S, Y, P; Lima, V, L, A; Silva, A, F; Soares, P, D, F, L; Santana, L, R; Pereira, A. **A percepção de enfermeiras obstétricas acerca da violência obstétrica.** Disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2018/05/883486/52473-231497-1-pb.pdf>. Acesso em 27 de maio de 2023.

Martins, F, L. *et. Al.* **Violência obstétrica: uma expressão nova para um problema histórico.** Revista Saúde em Foco, [S.L.], N. 11, P. 413-423, 2019. Acesso em 29 de março de 2023.

Martins, Fran. **Lei garante à gestante o direito a acompanhante durante o trabalho de parto, o parto e pós-parto.** Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/noticia/18061>. Acesso em: 27 out. 2023.

Magalhães, Roberta Cordeiro De Melo. **VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO CONTEXTO DA VIOLÊNCIA FEMININA.** Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/15075/1/61350726.pdf>. Acesso em: 12 out. 2023.

Melo, Luciene. **Caminhos para denunciar uma violência obstétrica.** Disponível em: <https://blog.casadadoula.com.br/parto-normal/caminhos-para-denunciar-uma-violencia-obstetrica/>. Acesso em: 19 out. 2023.

Moura, Rafaela Costa De Medeiros *et al.* **CUIDADOS DE ENFERMAGEM NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA.** 2019. Disponível em: <https://biblioteca.cofen.gov.br/wp->



content/uploads/2019/02/Cuidados-De-Enfermagem-Na-
Preven%C3%A7%C3%A3o-Da-Viol%C3%Aancia-Obst%C3%A9trica.pdf.
Acesso em: 27 out. 2023.

Montali, Luciano *et al.* **VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: Gestação e Parto.**
Disponível em: <http://www.naosecale.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/Folder-VIOLENCIA-OBSTETRICA-2019.pdf>. Acesso em: 22 out. 2023.

Muniz, S. **O que é Violência Obstétrica.** Silas Muniz, advocacia especializada em saúde, 2017. Disponível em: <https://silasmunizadvocacia.com.br/violencia-obstetrica/>. Acesso em 23 maio de 2023.

Pickles, C. Eliminating abusive 'care': A criminal law response to obstetric violence in South Africa. *SA Crime Quart*, 54, 5-16, 2015. Disponível em: <https://www.ajol.info/index.php/sacq/article/view/127746>. Acesso em 29 de março de 2023.

Sadler, S, M. Santos, M. Ruiz-Berdún, D; Rojas, G, L; Skoko, E; Gille, P; Clausen, J. **Moving beyond disrespect and abuse: addressing the structural dimensions of obstetric violence.** Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/epdf/10.1016/j.rhm.2016.04.002?needAccess=true>. Acesso em 27 de março de 2023.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Lei n. 17.097, de 17 de janeiro de 2017. **Implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado de Santa Catarina.** Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2017/17097_2017_lei.html. Acesso em 25 maio de 2023.

Santos, Hellene *et al.* Atuação da Psicologia diante da Violência Obstétrica: Uma discussão a partir da produção de documentários. **Universidade federal**



de uberlandia, 2017. Disponível em:
https://www.encontro2017.abrapso.org.br/trabalho/view?ID_TRABALHO=1051.
Acesso em: 27 out. 2023.

Silva, G, R. **Tipos de Violência Obstétrica e seus impactos na saúde da mulher no Brasil.** Disponível em:
<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/5536/1/TCC%20II%20%20GABRIELA%20RODRIGUES%20%28TIPOS%20DE%20VIOL%C3%84NCIA%20OBST%C3%89TRICA%20E%20SEUS%20IMPACTOS%20NA%20SA%C3%94DE%20DA%20MULHER%20NO%20BRASIL%29.pdf>. Acesso em 25 de maio de 2023.

Souza, Ana Clara Alves Tomé De *et al.* **Violência obstétrica: uma revisão integrativa. Biblioteca virtual em saúde**, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/enfermagemuerj/article/view/45746/33096>. Acesso em: 12 out. 2023.

Ismael, Fabiana Marques *et al.* **ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA.** Disponível em: <https://revistarebis.rebis.com.br/index.php/rebis/article/view/92/85>. Acesso em: 12 out. 2023.

Zanardo, Gabriela Lemos De Pinho *et al.* **VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO BRASIL: UMA REVISÃO NARRATIVA.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/J7CMV7LK79LJTnX9gFyWHNN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 out. 2023.

Zambaldi, Carla Fonseca *et al.* **Parto traumático e transtorno de estresse pós-traumático: revisão da literatura.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jbpsiq/a/Snz969ZkL9Q9W4y7WrNj7QF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 out. 2023.

Apêndice A – Ferramenta em forma de Folder para orientar as gestantes sobre a VO:

Para melhor esclarecimento as gestantes, foi criado um Folder informativo, afim de orientar as mulheres sobre o que é a violência obstétrica, exposição dos tipos de Violência, práticas que são consideradas violência, onde buscar apoio e os caminhos para denunciar uma violência.

Este folder tem como objetivo orientar as gestantes referente a canais nos quais elas podem buscar informações, apoio em casos de suspeita ou V O, conscientiza-las de seus direitos, como ter um acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto.

É importante que o Enfermeiro faça essa orientação, esclareça dúvidas para que as gestantes possam permanecer confiantes e seguras no momento tão sublime de sua vida.

<p>ONDE BUSCAR APOIO EM CASO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?</p> <p>REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Delegacias comuns;• Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) e• Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs)• Defensorias Públicas e Defensorias Especializadas na Defesa dos Direitos das Mulheres;• Casa da Mulher Brasileira;• Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAMs) Casas-abrigo e Casas de acolhimento provisório Clínica de Direitos Humanos das Mulheres (CDHM) Núcleos de Defesa e Convivência da Mulher (CDCM) <p>TIPOS DE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Física;• Verbal;• Moral;• Psicológica;• Sexual.	<p>LEI GARANTE À GESTANTE O DIREITO A ACOMPANHANTE DURANTE O TRABALHO DE PARTO, O PARTO E PÓS-PARTO: Para assegurar esse importante apoio durante a internação para o parto, foi publicada a Lei Federal nº 11.108 que, em seu artigo 19, diz: "os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, da rede própria ou conveniada.</p> <p>UNI-FSJ CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ - ITAPERUNA - RJ. ORIENTADORA: PROFESSORA SABRINA CARDOSO FERREIRA</p> <p>HTTPS://BLOG.CASADADOUILA.COM.BR/PARTO-NORMAL/CAMINHOS-PARA-DENUNCIAR-UMA-VIOLENCIA-OBSTETRICA/ ACESSO EM: 19 OUT. 2023 HTTP://WWW.NADSCALES.GOV.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2020/03/FOLDER-VIOLENCIA-OBSTETRICA-2019.PDF ACESSO EM: 22 OUT. 2023. HTTPS://NWWSPUBLICACOES.UERJ.BR/INDEX.PHP/ENFERMAGEM/UEJ/ARTICLE/VIEW/45746/33076 ACESSO EM: 12 OUT. 2023. HTTPS://APS.SAUDE.GOV.BR/NOTICIA/18041 ACESSO EM: 20 OUT. 2023.</p>	<p>VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA</p> <p>VOCE SABE O QUE É?</p> <p>10% das mulheres sofrem violência durante o parto. 9% das mulheres sofrem violência no pós-parto. 8% das mulheres sofrem violência durante a gravidez. 7% das mulheres sofrem violência durante o parto.</p> <p>Tipos de violência: • Física; • Verbal; • Moral; • Psicológica; • Sexual.</p>
<p>A violência obstétrica é a prática de procedimentos e condutas que desrespeitam e agridam a mulher nahora da gestação, parto, nascimento ou pós-parto.</p> <p>Na prática, se considera violência obstétrica os atos agressivos tanto de forma psicológica quanto física.</p> <p>07 CAMINHOS PARA SE DENUNCIAR UMA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - PEÇA SEU PRONTUÁRIO! Para Reunir provas, ou conseguir comprovar a existência da violência, uma cópia do prontuário médico antes de ter alta é um direito seu.2 - DENÚNCIAS NAS SECRETARIAS DE SAÚDE: Você deve entrar em contato com as Secretarias de Saúde Municipal ou Estadual e fazer a denúncia.3 - CONTATO COM AS OUVIDORIAS: DISQUE SAÚDE (SUS) 136 DISQUE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - 180 <p>DENUNCIE LIGUE 180</p>	<p>Antes de ligar para as ouvidorias você deve fazer um relato do seu parto, identificar as violências sofridas, e ao entrar em contato relatar a situação!</p> <p>4- DENÚNCIA NOS ÓRGÃOS DE CLASSE: Exemplo: Conselho Regional de Medicina (CRM) ou no Conselho Regional de Enfermagem (COREN - se técnico ou enfermeiro).</p> <p>5 - DENÚNCIAS NAS SECRETARIAS DE SAÚDE: Você deve entrar em contato com as Secretarias de Saúde Municipal ou Estadual e fazer a denúncia.</p> <p>6- CONTATO COM A DEFENSORIA PÚBLICA: A defensoria pública visa garantir o acesso à justiça pelas pessoas necessitadas, prestando assistência jurídica integral e gratuita.</p> <p>7 - REGISTRAR UM BOLETIM DE OCORRÊNCIA: Você deve procurar uma Delegacia de Polícia e registrar um boletim de ocorrência.</p>	<p>FIQUE ATENTA ÀS PRÁTICAS QUE SÃO CONDENÁVEIS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Maus tratos;• Xingamentos;• Mandar ficar quieta, não se mexer, não expressar dor, não gritar;• Proibição da entrada de acompanhante (fere a Lei 11.108/2005);• Recusa em esclarecer dúvidas da paciente;• Toques sucessivos e por várias pessoas;• Deixar a mulher nua e sem comunicação;• Raspar os pelos pubianos;• Amarrar as pernas e braços da mulher;• Afastar mãe e filho após nascimento só por conveniência da instituição de saúde;• Impedir ou dificultar o aleitamento materno na primeira hora. <p><i>"Uma em cada quatro brasileiras sofre violência no parto, (Fundação Perseu Abramo, 2010)</i></p>

Apêndice B – Ferramenta em Forma de Manual de boas Práticas

voltado para o Enfermeiro:

Foi elaborado um Manual de Boas Práticas, afim de orientar os Enfermeiros na prevenção, e mostrar as ações que são condenadas como violência obstétrica.

Este manual tem como objetivo ajudar o Enfermeiro nos cuidados para a prevenção de V.O, fazer com que os Enfermeiros saibam identificar possíveis casos.

É importante que o Enfermeiro busque conhecimentos, pois sabemos que o pré-parto, parto e pós-parto é um momento único e importante na vida da Mulher.



O profissional Enfermeiro desempenha papel fundamental em todo o processo de gestação e parto, pois é quem estabelece um vínculo maior com a mulher e família.

Os enfermeiros têm a responsabilidade de promover mudanças estruturais e culturais no sistema de saúde, visando à garantia de uma assistência obstétrica humanizada e livre de violações.

Eles podem participar de comitês e grupos de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento de diretrizes e protocolos que assegurem o respeito aos direitos das mulheres. Além disso, é fundamental que os enfermeiros sejam capacitados continuamente para lidar com os desafios específicos da violência obstétrica, aprimorando suas competências técnicas e socioemocionais.

UNI FSJ
CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ DE ITAPERUNA

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

MANUAL DESENVOLVIDO PELA ALUNA:
ANDREZZA GUIMARÃES ROSA
ACADÊMICA DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ-ITAPERUNA-RJ.
ORIENTADORA: PROFESSORA **SABRINA CARDOSO FERREIRA**

[HTTPS://IJHMREVIEW.ORG/IJHMREVIEW/ARTICLE/DOWNLOAD/175/62/68](https://ijhmreview.org/ijhmreview/article/download/175/62/68). ACESSO EM: 19 OUT. 2023.

[HTTP://WWW.NAOSCALE.MS.GOV.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2020/03/FOLDER-VIOLENCIA-OBSTETRICA-2019.PDF](http://www.naoSCALE.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/FOLDER-VIOLENCIA-OBSTETRICA-2019.PDF). ACESSO EM: 27 OUT. 2023.

DISPONÍVEL EM:
[HTTPS://APS.SAUDE.GOV.BR/NOTICIA/18061](https://aps.saude.gov.br/noticia/18061). ACESSO EM: 27 OUT. 2023.

[HTTPS://BIBLIOTECA.COFEN.GOV.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2019/02/CUIDADOS-DE-ENFERMAGEM-NA-PREVENCAO-DE-VIOLENCIA-OBSTETRICA.PDF](https://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/CUIDADOS-DE-ENFERMAGEM-NA-PREVENCAO-DE-VIOLENCIA-OBSTETRICA.PDF). ACESSO EM: 27 OUT. 2023.

Medidas de prevenção a violência obstétrica:

A enfermagem, a fim de realizar boas práticas obstétricas e, no intuito de prevenir a ocorrência da violência obstétrica deve:

- Explicar para a paciente de maneira que ela compreenda o que ela tem, o que pode ser feito por ela e como ela pode ajudar.
- Evitar procedimentos invasivos, que causem dor e que sejam arriscados, exceto em situações estritamente indicadas;
- Procurar ouvir a paciente e trabalhar em parceria com os colegas e garantir um tratamento ao paciente longe do humilhante;
- Promover a paciente o direito de acompanhante de sua escolha no pré-natal e parto;
- Garantir o acesso ao leito e uma assistência pautada na equidade;
- Orientar a mulher acerca dos direitos relacionados a maternidade e reprodução;
- investir em si mesmo, buscando realização no seu trabalho e estar em constante atualização.

CUIDADOS DE ENFERMAGEM PARA A PREVENÇÃO DA V.O:

O profissional de enfermagem deve realizar boas práticas obstétricas durante o parto e o nascimento, com o intuito de prevenir a violência obstétrica. Dessa forma, observou-se a importância da prática do acolhimento digno e de respeito, no que se refere a apresentação do profissional, explicar o papel do enfermeiro nos cuidados, o apoio físico e emocional, o fornecimento de condições adequadas de ambiente para que a mulher sinta-se à vontade, bem como proporcionar uma escuta ativa, a saber, dúvidas ou preocupações sobre o trabalho de parto e assim para promover o controle da ansiedade, visto que nesse momento é comum a mulher vivenciar esses sentimentos. Outro cuidado é assegurar a redução de procedimentos invasivos, tais como rupturas de membranas, episiotomias, aceleração ou indução do parto, partos instrumentais ou cesarianas, a menos que sejam necessários em virtude de complicações.

O ENFERMEIRO DEVE INFORMAR A GESTANTE SOBRE A LEI QUE GARANTE A ELA O DIREITO A ACOMPANHANTE DURANTE O TRABALHO DE PARTO, O PARTO E PÓS-PARTO:

Para assegurar esse importante apoio durante a internação para o parto, foi publicada a Lei Federal nº 11.108 que, em seu artigo 19, diz: "os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, da rede própria ou conveniada.

TIPOS DE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA:

- Física;
- Verbal;
- Moral;
- Psicológica;
- Sexual.

